



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e Armazém, adjudica-se de acordo com o presente Relatório.

Compromissos n.º 3556/17 REC 3362/17; 3553/17 REC 3359/17; 3557/17 REC 3363/17; 3558/17 REC 3364/17; 3555/17 REC 3361/17; 3554/17 REC 3360/17; e 3559/17 REC 3365/17

14 de Setembro de 2017.

A Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências de 21/04/2017


(Dr.ª Catarina Silva)

PROCESSO N.º 054/AJD/SA/17
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA – JARDINS DE
INFÂNCIA DO CONCELHO DE POMBAL

RELATÓRIO

(Artigo 125.º do CCP)

1. PRÉVIA

1.1. Foi promovido o ajuste direto em referência, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 23 de agosto de 2017.

2. PROPOSTAS APRESENTADAS EM PRAZO

Em prazo apresentaram proposta os seguintes concorrentes, por esta ordem de entrada:

- 2.1. Rute Lopes Gonçalves;
- 2.2. Maria Celeste Moreira Gonçalves;
- 2.3. Sandra Cristina Freire das Neves;
- 2.4. Maria Odete Simões Saraiva.
- 2.5. Paula Maria dos Santos Simões;
- 2.6. Helena Isabel Gonçalves Morgado; e
- 2.7. Célia Maria Silva Rodrigues.

3. EXCLUSÃO DE PROPOSTAS

- 3.1. Impõe-se, em conformidade com o disposto no artigo 70.º, que se proceda à análise das propostas.
- 3.2. Após a análise das respetivas propostas, decidiu-se pela não exclusão de nenhuma das propostas.

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. A adjudicação será aplicada a cada um dos lotes, conforme previsto no ponto 17 do Convite à Apresentação de Proposta, de acordo com o articulado no artigo 22.º, conjugado com o artigo 125.º do Código dos

PC



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

Contratos Públicos (CCP), resultando para efeitos de adjudicação por lotes a seguinte classificação:

Lote A – Jardim-de-infância de Vila Cã: Rute Lopes Gonçalves, com um valor mensal de 600,00 (seiscentos euros) e com um valor global de € **7.200,00 (sete mil e duzentos euros);**

Lote B – Jardim-de-infância de Pelariga/Redinha: Maria Celeste Moreira Gonçalves, com um valor mensal de 600,00 (seiscentos euros) e com um valor global de € **7.200,00 (sete mil e duzentos euros);**

Lote C – Jardim-de-infância da Charneca: Sandra Cristina Freire Neves, com um valor mensal de 600,00 (seiscentos euros) e com um valor global de € **7.200,00 (sete mil e duzentos euros);**

Lote D – Jardim-de-infância do Barrocal: Maria Odete Simões Saraiva, com um valor mensal de 600,00 (seiscentos euros) e com um valor global de € **7.200,00 (sete mil e duzentos euros);**

Lote E – Jardim-de-infância do Alto dos Crespos: Paula Maria Santos Simões, com um valor mensal de 600,00 (seiscentos euros) e com um valor global de € **7.200,00 (sete mil e duzentos euros);**

Lote F – Jardim-de-infância de Pombal: Helena Isabel Gonçalves Morgado, com um valor mensal de 600,00 (seiscentos euros) e com um valor global de € **7.200,00 (sete mil e duzentos euros); e,**

Lote G – Jardim-de-infância de Meirinhas: Célia Maria Silva Rodrigues, com um valor mensal de 600,00 (seiscentos euros) e com um valor global de € **7.200,00 (sete mil e duzentos euros).**

5. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Termos em que se propõe a adjudicação aos concorrentes supra identificados, com a ordenação aí definida, e nos termos da sua proposta.

Município de Pombal, 14 de setembro de 2017.

A Técnica Superior,

(Paula Cardoso)